



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vide os decretos 193/20; 195/20; 198/20; 212/20; 276/20; 283/20; 284/20; 287/20; 292/20; 301/20; 302/20; 306/20; 310/20

DECRETO Nº 212, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Alterado pelo decreto 276/20

“Homologa o cadastro dos espaços e agentes culturais inscritos, conforme o Decreto 193/2020, para acesso ao auxílio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e do Comitê Gestor de Acompanhamento, instituído pelo Decreto 195/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o cadastro dos Espaços Culturais e Agentes Culturais relacionados abaixo, inscritos conforme o Decreto nº 193, de 26 de agosto de 2020, para acesso ao auxílio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020:

Espaços Culturais

1. LUIS RENATO POMPEO PAJARES ME
2. TALAGADÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
3. GABRIELA FONSECA BERNARDINO
4. DANILA SABADINI- CIA DE ARTES
5. EVERTON PINHEIRO DE ARAUJO
6. PROGESCULT - GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E PROJETOS LTDA
7. CINE A LTDA
8. CIRCO VENEGAS
9. CORAL CIDADE DE ITAPIRA
10. CASA DAS ARTES DE ITAPIRA
11. RODRIGO OLIVEIRA PIRES DE SOUZA

Agentes Culturais

1. PEDRO HENRIQUE LOPES BELLINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. GABRIELA FONSECA BERNARDINO
3. GUSTAVO THIERS MARIANO
4. LUIS ARNALDO PALANDI
5. RODRIGO MÉDICI DE MELO
6. JOÃO FRANCISCO BOZZI
7. LUIS RENATO POMPEO PAJARES
8. EVERTON PINHEIRO DE ARAUJO
9. KARINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
10. LUIS EDUARDO FIORDOMO GUINESI
11. RAFFAELA DE OLIVEIRA PEREIRA
12. DANILO ALVES LOPES
13. VALNER WILLIAM ARAÚJO CINTRA
14. SALUA BOSSO DE OLIVEIRA
15. HÉLDER CARLOS DANIEL
16. GABRIEL FRANCESCHINI
17. NATHALIA DE LIMA SANTOS GONÇALVES
18. MARIANA RODRIGUES PIEROSI
19. MARCO AURELIO TOSTA LONGO
20. ALEFI THIAGO VIDAL MOTA
21. RODRIGO SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS